



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 66/2022  
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Gladiston Costa Silva**, portador do RG nº 34892176 SSP/SE, inscrito no CPF nº 058.562.435-60, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de março de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

*Recebi em 17/03/2022*

*Gladiston Costa Silva*